

## **DECISÃO Nº 360/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 2/10/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026529/07-22, de acordo com o Parecer nº 320/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto intitulado “Especialização em educação profissional integrada à educação básica, na modalidade educação de jovens e adultos (pós-graduação *lato sensu*). Turmas: Bento Gonçalves (1 turma), Porto Alegre (2 turmas), Santa Maria (2 turmas) e São Vicente do Sul (2 turmas) - PROEJA”, cujo recurso financeiro foi disponibilizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. O Termo Aditivo prevê: a) prorrogar, até 11 de março de 2010, o prazo de vigência do Convênio original; b) incluir no preâmbulo a legislação que rege o presente instrumento jurídico, bem como adicionar cláusulas e incisos, visando à adequação do Convênio nº 010/UFRGS/FUNDAÇÃO DE APOIO/2007 às determinações da Portaria Interministerial nº127/2008.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2009.

*(O original encontra-se assinado.)*

**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.